



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Meio Ambiente**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Doutorado** para a **seleção 2026/1º semestre**, cujas inscrições vão de **01/10/2025 até 30/10/2025**.

Serão oferecidas **15 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2025

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE - TURMA 2026

O Instituto de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em gestão colegiada com o Instituto de Ciências Sociais, Instituto de Química, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Educação, Faculdade de Oceanografia, Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes e Instituto de Matemática e Estatística, faz saber aos interessados que, no prazo de 01/10/2025 até às 23h59min do dia 30/10/2025, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente (<http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>), Curso de Doutorado, para turma com início no 1º semestre de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, interdisciplinar, estrutura-se em torno de duas (02) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Construção Social do Meio Ambiente;
- b) Conservação do Meio Ambiente.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, assim como a entrega da documentação, conforme orientação do item 4.

1- DAS VAGAS E CANDIDATOS

1.1- Nesta seleção para a turma a iniciar no 1º semestre de 2026, serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de doutorado, destinadas aos portadores de diploma de Pós-Graduação *stricto-sensu*, em todas as áreas do conhecimento, outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo CNE.

1.2- VAGA SUPRANUMERÁRIA – PQIS-UERJ

Será oferecida 1 (uma) vaga supranumerária a servidor da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação 0026/2025, que cria o programa de qualificação institucional para os servidores da UERJ (PQIS-UERJ) e que entrou em vigor no dia 15/07/2025.

Conforme Art. 2º §2º da Deliberação 0026/2025, os servidores que concorrerem às vagas do PQIS-UERJ estarão isentos do pagamento de quaisquer valores relativos à inscrição, matrícula, mensalidade e emissão de certificados ou diplomas.

Quando vier a usufruir de uma vaga obtida por meio do PQIS-UERJ, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas na Deliberação 0026/2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

- 1.3- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.4- O preenchimento do total de vagas oferecidas no Edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.
- 1.5- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 1.6- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:
- a) Não preencher o total de vagas oferecidas.
 - b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
 - c) Remanejar as 05 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, para a demanda geral em caso de ausência de inscrições.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo V deste Edital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- Período e condições das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas online no período de 01/10/2025 até às 23h59min do dia 30/10/2025.
- b) O candidato deverá gerar o boleto de inscrição, disponível na página do CEPUERJ: <http://www.cepuerj.uerj.br> (através do link Cursos – Área Meio Ambiente) a ser pago em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- c) Após o pagamento da taxa acima referida, o candidato deve escanear o comprovante de pagamento (onde deverá constar seu nome) e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II e disponível no site do Programa - <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>) e enviá-los para o e-mail da secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com), juntamente com os documentos listados no item 4. Um e-mail de resposta será remetido pela secretaria acusando o recebimento dos documentos e informando o número de inscrição do candidato.
- d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.
- e) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Todos os candidatos deverão enviar os documentos obrigatórios, durante o prazo indicado no Calendário encontrado no Anexo I, por e-mail à secretaria do PPGMA conforme data do Anexo I. Certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do candidato. A não conformidade da documentação entregue implica eliminação do candidato. Não serão aceitos documentos enviados através de arquivo compartilhado ou pasta compactada. Os documentos discriminados nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “i”, “j” e “k” deverão ser anexados ao e-mail em arquivos separados, não podem ser compactados em um único arquivo pdf. O mesmo se aplica à documentação referente ao sistema de cotas. Caso o e-mail com os documentos ultrapasse a

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

capacidade permitida pelo servidor, o candidato poderá enviar um segundo e-mail informando, no assunto, que se trata da continuidade da documentação.

- a) Ficha de inscrição original.
- b) Cópias legíveis da Carteira de Identidade ou CNH e do CPF (no caso de apresentação da CNH que não contenha a informação de naturalidade, deve-se apresentar, também, a certidão de nascimento/casamento ou outro documento de identificação válido em todo território nacional que conste a naturalidade).
- c) Cópia, frente e verso, legível, do Diploma de Pós-Graduação *stricto-sensu* em qualquer área do conhecimento.
 - c.1) Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na ocasião da inscrição no processo seletivo, aceitar-se-á declaração da IES indicando a data em que ocorreu a defesa da dissertação de mestrado do candidato, acompanhada de cópia da ata de aprovação da defesa.
 - c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de mestrado, com término previsto para o segundo semestre de 2025, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau, que deverá ocorrer até a data da matrícula.
- d) Cópia legível do Histórico Escolar do curso correspondente à alínea anterior.
 - d.1) Cópia do Histórico Escolar do mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente, que deverão ser entregues, presencialmente, na data de apresentação dos documentos originais, conforme item 8.2.
- f) *Curriculum Vitae* no formato LATTES (CNPq) atualizado, com comprovação dos últimos 05 anos. A documentação comprobatória deve estar em arquivo pdf organizada segundo a ordenação expressa no Anexo IV. As cópias dos documentos comprobatórios devem ser numeradas, no canto superior direito, com o número do item referente à produção, atribuído de acordo com o Anexo IV - Auto numeração, usando o modelo de formulário do próprio Anexo. Esse conjunto – CV Lattes, documentos comprobatórios e Anexo IV – deve estar em um único arquivo no formato pdf, separado de todos os outros documentos.
- g) 02 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio do Programa (modelo disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br> e no Anexo III, que deverão ser

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

enviadas pelo emissor da carta de recomendação, por e-mail, para ppgmeioambiente@gmail.com.

- h) Proposta de projeto de pesquisa: em versão digital (no formato .doc ou .docx e também em pdf, vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e destacando seu caráter interdisciplinar, com um total de 12 a 15 páginas (fonte Arial, tamanho 12, margem de 2,5 cm, espaçamento de 1,5 entre linhas e folha tamanho A4) e conforme modelo indicado no Anexo VII.
- i) Carta de aceite de orientação de docente do PPGMA (o candidato deverá definir previamente o orientador e realizar contato direto, com antecedência, para obtenção da carta de aceite – Anexo VI).
- j) Carta de intenção justificando sua motivação para a escolha do Programa, até 2 laudas.
- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - k.1) Cópia de documento válido que ateste a permanência legal no Brasil (por exemplo, autorização de residência, Carteira de Registro Nacional Migratório, passaporte válido com visto de entrada no Brasil etc.) e cópia do diploma de mestrado e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
 - k.2) Candidatos brasileiros com diploma de pós-graduação emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares do país de origem da emissão do diploma e tradução juramentada no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol). Se o país da titulação for signatário da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentação Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia), o diploma deverá possuir a apostila de Haia (Decreto 8.660/2016 de 29 de janeiro de 2016). A lista dos países signatários do tratado encontra-se disponível em <http://www.cnj.ius.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia>.
- l) Caso o candidato opte por concorrer pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - l.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo II);
 - l.2) atender às instruções específicas do Anexo V - SISTEMA DE COTAS.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente só será confirmada após verificação da documentação apresentada por e-mail.

5.2- O resultado da inscrição será divulgado pela secretaria do Programa por e-mail e também pelo site www.ppgmeioambiente.uerj.br, conforme o Calendário (Anexo I), contendo somente os números de inscrição dos candidatos, constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

5.3- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita. Neste caso, deverão complementar a documentação na etapa de recurso sobre homologação das inscrições e, se não o fizerem, serão eliminados do processo seletivo.

5.4- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos que concorrerem à vaga de cotista, de acordo com as Leis nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, será feita de acordo com o Calendário do concurso (Anexo I).

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1- Prova de língua inglesa: de caráter eliminatório, com duração máxima de 3 (três) horas, online, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato. Trata-se de uma avaliação da capacidade de compreensão da língua inglesa na temática meio ambiente.

a) Candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, prova de Língua Portuguesa, a qual terá caráter eliminatório, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.2- Prova escrita sobre temática ambiental: de caráter classificatório, com duração máxima de 04 (quatro) horas, presencial e sem consulta. O conteúdo programático será referente a questões socioambientais do Brasil e do mundo contemporâneo, bem como à perspectiva interdisciplinar aplicada a esse campo temático, tomando-se como base a bibliografia contida no Anexo VIII. O objetivo é avaliar a competência dos candidatos na abordagem dessas questões, bem como sua capacidade de manejo e articulação da escrita sobre o assunto.

O candidato deverá apresentar um documento de identificação oficial no dia da realização da prova de temática ambiental.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

6.3- Análise do Curriculum Vitae, apresentado e devidamente comprovado; a ser pontuado conforme o Anexo IV: de caráter classificatório e computado conforme o item 7.5.

6.4- Análise do Projeto de Pesquisa (Anexo VII): de caráter classificatório.

Na análise da proposta de projeto de tese – que se complementa com as cartas de recomendação, de aceite de orientação e de intenção – e das condições de sua realização serão considerados:

- » o caráter interdisciplinar da proposta de projeto de tese;
- » a adequação da proposta de projeto de tese às Linhas de Pesquisa do Programa;
- » a pertinência/relevância da investigação da proposta de projeto de tese;
- » a consistência teórico-metodológica;
- » a viabilidade para realização do doutorado.

6.5- Defesa do Projeto de Pesquisa: de caráter classificatório.

Na Defesa do Projeto de Pesquisa (30 minutos), feita via online, serão avaliados pelos integrantes da Comissão de Seleção os mesmos aspectos indicados para o projeto de tese. O link para a entrevista será enviado momentos antes do evento.

6.6- Não haverá segunda chamada para as provas.

7- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1- O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de realização do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

7.2- À prova de língua inglesa serão atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.3- À prova de língua portuguesa, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serão, também, atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.4- Será atribuída para a prova escrita de temática ambiental nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se os seguintes critérios: qualidade e clareza do conteúdo; escrita segundo as regras de gramática e de ortografia da língua portuguesa; organização lógica e coerente do pensamento; e aprofundamento conceitual relativo às questões colocadas na prova.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

7.5- Será atribuída para a análise do *Curriculum Vitae* nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.6- Será atribuída para as análises da Proposta de Projeto de Tese e da Apresentação Oral nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.7- Dos resultados das etapas 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 será extraída uma média ponderada com: peso 3 (três) para a prova escrita; peso 2 (dois) para o *Curriculum Vitae*; peso 2 (dois) para a proposta de projeto; e peso 3 (três) para a apresentação oral.

7.7.1- A fórmula para a obtenção da média final será:

Média final = [(Prova escrita x 3) + (CV x 2) + (proposta de projeto x 2) + (apresentação oral x 3)] / 10.

7.7.2- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não necessariamente selecionado.

7.7.3- A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos.

7.8- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior nota média da análise da proposta de projeto de tese e apresentação oral;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial – Lei Estadual Nº 8469 de 15/07/2019;
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

8- DA MATRÍCULA

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

8.2- Como a matrícula será online, a secretaria divulgará, posteriormente, a data que o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de mestrado, histórico escolar completo do mestrado, CPF, declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso, carteira de identidade e 02 (duas) fotos 3x4, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

8.3- Em caráter excepcional, poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração da IES indicando a data de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Caso o

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

candidato não apresente os documentos como previsto, a matrícula não será realizada.

A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

8.4- A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente se realizará nos dias 05 e 06/03/2026, horário a definir, exclusivamente online, através de e-mail para a Secretaria do Programa.

8.5- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital (Anexo I).

8.6- A matrícula poderá ser realizada através de terceiro autorizado por meio de procuração com data referente ao último ano.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2- Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro no cálculo das notas.

9.3- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.4- O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2026/1º semestre.

9.5- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

9.6- O curso é gratuito.

9.7- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fontes governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) e de empresas privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente. As bolsas serão distribuídas, preferencialmente, entre os alunos selecionados sem vínculos empregatícios, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

9.8- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente.

9.9- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no site do PPGMA.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

9.10- Pedidos de recurso serão aceitos apenas por e-mail endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente nas datas previstas no Anexo I.

9.11- É de responsabilidade exclusiva do candidato manter-se atualizado a respeito das divulgações do processo seletivo pelo site do PPGMA (www.ppgmeioambiente.uerj.br).

9.12- O calendário pode ser alterado pelo DEPG/PR-2, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa (www.ppgmeioambiente.uerj.br), e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.

9.13- A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG/PR-2:

- alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
- aumentar número de vagas antes do resultado final;
- prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas;
- remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

9.14- O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

10- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
E-mail: ppgmeioambiente@gmail.com

11- ANEXOS

Anexo I – Calendário

Anexo II – Ficha de inscrição

Anexo III – Carta de recomendação

Anexo IV – Critérios para avaliação e comprovação do *Curriculum Vitae* e Formulário de comprovação/pontuação

Anexo V – Sistema de cotas

Anexo VI – Carta de aceite de orientação

Anexo VII – Modelo da proposta do projeto de pesquisa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Anexo VIII – Bibliografia para a prova escrita de temática ambiental

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO I – CALENDÁRIO

1) INSCRIÇÕES

Exclusivamente via e-mail para ppgmeioambiente@gmail.com

Período: de 01/10/2025 até às 23h59min do dia 30/10/2025

**2) ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E
OPÇÃO DE COTAS (COTISTAS)**

Período: de 01/10/2025 até às 23h59min do dia 30/10/2025

3) RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Data: 31/10/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

**4) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES**

Data: 03 e 04/11/2025

Horário: até às 16h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

**5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Data: 07/11/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

6) PROVA DE PORTUGUÊS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Data: 10/11/2025

Horário: 9h

Local: ambiente remoto

7) PROVA DE INGLÊS

Data: 10/11/2025

Horário: 14h

Local: ambiente remoto

8) RESULTADO DAS PROVAS DE INGLÊS E PORTUGUÊS

Data: 13/11/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

**9) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE
LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA**

Data: De 14 a 17/11/2025

Horário: até às 12h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

**10) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DAS PROVAS DE
LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Data: 18/11/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

11) DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: 19/11/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

12) PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL

Data: 19/11/2025

Horário: 10h

Local: a divulgar

13) PERÍODO PARA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: de 24/11/2025 a 28/11/2025

Local: ambiente remoto

14) RESULTADO DA PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL

Data: 03/12/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

15) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL

Data: de 04 a 05/12/2025

Horário: até às 16h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

16) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA ESCRITA SOBRE TEMÁTICA AMBIENTAL

Data: 09/12/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

17) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE, DA PROPOSTA DO PROJETO DE TESE E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: 09/12/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

18) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO (ETAPAS)

Data: 10/12/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

19) PERÍODO PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS

Data: até 12/12/2025

Horário: até às 16h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

20) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE REVISÃO DE CÔMPUTO DE NOTAS GERAIS

Data: 16/12/2025

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

21) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: 22/01/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

22) PERÍODO PARA RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: de 23 a 26/01/2026

Horário: até às 16h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

23) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS)

Data: 03/02/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

24) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: 12/02/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

25) PERÍODO PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: de 19 a 20/02/2026

Horário: até às 16h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

26) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: até 27/02/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

27) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: 27/02/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

28) PERÍODO PARA RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: de 02 a 03/03/2026

Horário: até às 16h

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

29) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data: 04/03/2026

Horário: a partir das 17h no site www.ppgmeioambiente.uerj.br

30) MATRÍCULA

Data: 05 e 06/03/2026

Exclusivamente pelo e-mail da Secretaria (ppgmeioambiente@gmail.com)

31) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data a ser definida e oportunamente divulgada através do e-mail ppgmeioambiente@gmail.com e/ou no site www.ppgmeioambiente.uerj.br.

32) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Data a ser definida e oportunamente divulgada através do e-mail ppgmeioambiente@gmail.com e/ou no site www.ppgmeioambiente.uerj.br.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Orientador(a): _____

Sistema de cotas: () Sim () Não

Especificar o grupo de cotas: _____

1. Informações pessoais

Nome completo: _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data: ____/____/____

2. Endereço residencial

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ País: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

3. Formação acadêmica

Graduação: _____

Área de conhecimento: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade/País: _____

Mestrado: _____

Área de conhecimento: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade/País: _____

4. Dados Profissionais

Está empregado? () Sim () Não

Em caso afirmativo, nome da instituição/empresa: _____

Local: _____

Tipo de atividade: _____

Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? () Sim () Não

Em caso de disponibilidade pela agência de fomento, pretende contar com bolsa de estudos oferecida através do PPGMA?

() Sim () Não

Declaro estar ciente e concordo com as normas deste Edital.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO III – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. O candidato deverá preencher o item (A), repassando então este formulário a um avaliador (professor, superior técnico hierárquico etc.) de sua escolha.
2. O avaliador preencherá o item (B) e remeterá o formulário diretamente à Secretaria do Programa, por e-mail, para ppgmeioambiente@gmail.com, ou através do candidato, em envelope lacrado.

A. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Título: _____

Especialidade: _____

Universidade de Origem: _____

Data Colação de Grau: _____

Linha de Pesquisa a que se candidata:

☐ Construção Social do Meio Ambiente ☐ Conservação do Meio Ambiente

B. SENHOR(A) AVALIADOR(A): A avaliação tem por finalidade precípua verificar a habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações, assinale, por favor, no quadro abaixo. Esta informação não prejudicará o candidato.

☐ Não conheço o candidato o suficiente para prestar as informações solicitadas.

01. Conheço o candidato há _____ anos como:

[] Aluno em curso de graduação [] Orientado em trabalho de fim de curso [] Pesquisador em projeto [] Aluno em curso de pós-graduação
[] Orientado em tese de mestrado [] Funcionário em Empresa
[] Outros (especificar) _____

02. Em um total de _____ pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica profissionalmente:

[] Entre os 5% melhores [] Entre os 10% melhores [] Entre os 20% melhores
[] Entre os 50% melhores [] Abaixo dos 50% melhores

03. Indique os pontos positivos (qualidades) do candidato para a pós-graduação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

04. *Na sua opinião, quais os pontos negativos (ou deficiências) do candidato de modo geral?*

05. *Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos (ver tabela abaixo):*

Capacidade intelectual: Nota []

Capacidade de trabalho individual: Nota []

Capacidade de trabalho em grupo ou em equipe: Nota []

Criatividade: Nota []

Capacidade de expressão oral e escrita (objetividade): Nota []

Capacidade do candidato para um curso de pós-graduação: Nota []

<u>TABELA DE PONTUAÇÃO</u>	
0	Deficiente
1	Fraco
2	Regular
3	Bom
4	Muito bom
5	Excelente

06. *Dados do avaliador:*

Nome: _____

Título: _____

Instituição ou empresa em que trabalha: _____

Posição ou cargo: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do avaliador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO
CURRICULUM VITAE

A avaliação dos currículos dos candidatos será feita em duas partes:

1) Parte Básica: Titulação de Mestrado e Doutorado, valor inicial 5.0
Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida

2) Parte complementar em forma de bônus na pontuação básica:

a) Curso de especialização/dupla graduação +1.0
Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida ou certificado ou outro comprovante de conclusão emitido por IES devidamente reconhecida

b) Dupla pós-graduação +1.0
Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida

c) Graduação/Mestrado em áreas complementares +0.5
Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida, dependendo de avaliação da Comissão de Seleção

d) Graduação/Mestrado transdisciplinares +0.5
Comprovação requerida: Diploma emitido por IES devidamente reconhecida, dependendo de avaliação da Comissão de Seleção

e) Apresentações em congressos (Resumos, mínimo de 5) +0.5
Comprovação requerida: Cópia do texto e, no caso de Congresso, cópia da 1ª página do Livro de Resumos

f) Resumos expandidos em congressos (0.2 por peça, até 5 peças) +1.0
Comprovação requerida: Cópia do texto e, no caso de Congresso, cópia da 1ª página do Livro de Resumos

g) Trabalho completo em eventos (0.25 por peça, até 4 peças) +1.0
Comprovação requerida: Cópia do texto e, no caso de Congresso, cópia da 1ª página do Livro de Resumos

h) Cap. Livro ou organização (0,2 por peça, até 5 peças) +1.0
Comprovação requerida: Cópia do Capítulo, capa do Livro e informações catalográficas

i) Artigo publicado, Qualis B1 – B4, (0.25 por peça, até 4 peças) +1.0
Comprovação requerida: Separata ou carta de aceite do Editor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

j) Artigo publicado, Qualis A1 – A4, (0.5 por peça, até 4 peças) + 2.0
 Comprovação requerida: Separata ou carta de aceite do Editor

Quando o somatório da pontuação exceder o valor de 10.0 pontos, o excedente será desconsiderado na avaliação, sendo atribuído ao candidato a nota 10.0.

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO/PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Deve ser entregue preenchido pelo candidato (autonumeração)

Descrição	Pontuação	Tipo de comprovante	Quantidade de produtos	Auto-pontuação
1) Parte Básica				
Titulação de Mestrado e Doutorado	5,0	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida		
2) Parte Complementar				
a) Curso de especialização/dupla graduação	1,0	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida ou certificado ou outro comprovante de conclusão emitido por IES devidamente reconhecida		
b) Dupla pós-graduação	1,0	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida		
c) Graduação/Mestrado em áreas complementares	0,5	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida, dependendo de avaliação da Comissão de Seleção		
d) Graduação/Mestrado transdisciplinares	0,5	Diploma emitido por IES devidamente reconhecida, dependendo de avaliação da Comissão de Seleção		
e) Apresentações em congressos (Resumos, mínimo de 5)	0,5	Cópia do texto e, no caso de Congresso, cópia da 1ª página do Livro de Resumos		
f) Resumos expandidos	1,0	Cópia do texto e, no		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

em congressos (0.2 por peça, até 5 peças)		caso de Congresso, cópia da 1ª página do Livro de Resumos		
g) Trabalho completo em eventos (0.25 por peça, até 4 peças)	1,0	Cópia do texto e, no caso de Congresso, cópia da 1ª página do Livro de Resumos		
h) Cap. Livro ou organização (0,2 por peça, até 5 peças)	1,0	Cópia do Capítulo, capa do Livro e informações catalográficas		
i) Artigo publicado, Qualis B1 – B4, (0.25 por peça, até 4 peças)	1,0	Separata ou carta de aceite do Editor		
j) Artigo publicado, Qualis A1 – A4, (0.5 por peça, até 4 peças)	2,0	Separata ou carta de aceite do Editor		
Pontuação máxima obtida pelo candidato				

Obs.: Anexar, obrigatoriamente, cópias de documentos comprobatórios.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO V – SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A ***condição socioeconômica é fator principal*** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG (clique na guia "Coordenações" e em "Stricto Sensu Coordenação de Acompanhamento e Seleção – CAS"):

https://www.pr2.uerj.br/?page_id=507 e clique na guia "Coordenações" e em "Stricto Sensu (Coordenação de Acompanhamento e Seleção – CAS).

b.1) Formulário de Análise Socioeconômica – FIS: encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

b.2) Formulário de Opção de Cotas – FOC: encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pela comissão de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, para o e-mail ppgmeioambiente@gmail.com.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

ANEXO VI – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

ACEITE PRÉVIO DO POSSÍVEL ORIENTADOR
(Obrigatório para a inscrição no PPGMA / UERJ)

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) credenciado no Programa de Pós-Graduação em
Meio Ambiente (PPGMA – UERJ), atesto, para os devidos fins, que aceito
orientar _____ o(a) _____ candidato(a)
_____ neste curso
de doutorado, caso seja selecionado(a), de acordo com a Deliberação vigente
(24/2015) e com o Regimento de Pós-Graduação da UERJ (42/2015).

Declaro que este aceite está sujeito a ser alterado – com a recondução do
aluno/a para outro/a orientador/a – conforme o resultado da seleção e a relação
desse resultado com as vagas das quais disponho para orientação.

Linha de Pesquisa a que pertence a Proposta de Projeto de Tese do(a)
candidato(a):

- () Conservação do Meio Ambiente
() Construção Social do Meio Ambiente

Data e local

Assinatura

ANEXO VII – MODELO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

[illegible]

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

**ANEXO VIII – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE TEMÁTICA
AMBIENTAL**

CHOMSKY, N. *Quem manda no mundo?* São Paulo: Planeta, 2017.

LÉNA, P. “Os limites do crescimento econômico e a busca pela sustentabilidade – uma introdução ao debate”. In LÉNA, P. e NASCIMENTO, E. (orgs). *Enfrentando os limites do crescimento. Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária e IRD, 2012 p.23-43.

PADUA, J. A. “As bases teóricas da história ambiental”. *Estudos avançados* 24 (68), 2010.

PHILIPPI Jr., A. “Interdisciplinaridade como atributo da ciência e tecnologia”. In PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C.E.M.; HOGAN, D.J.; NAVEGANTES, R. (orgs). *Interdisciplinaridade em ciências ambientais*. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

Zhour, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D., (orgs) “Introdução”. *A insustentável leveza da política ambiental*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.